



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA:1

Boletim No.: 2243/2016

INICIADO:29/11/2016 19:14 e EMITIDO:29/11/2016 19:48

2ª Via

OKLMVPCBDJEEHI\\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art 129 § 9º)

Consumado

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Local: AVENIDA BENTO GUELFY, 1100 - IGUATEMI - CEP: 00000-00-
S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública-Interior de veículo particular

Circunscrição: 49 D.P. - SAO MATEUS

Ocorrência: 22/11/2016 às 17:00 horas

Comunicação: 29/11/2016 às 18:43 horas

Elaboração: 29/11/2016 às 19:14 horas

Flagrante: Não

Indiciado:

- EDSON PEREIRA LIMA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Pai: HILTON PEREIRA LIMA - Mãe: RITA DE CASSIA MIRANDA ALVES
Natural de: SÃO PAULO-SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 01/02/1993 23 anos - Estado civil: Separado
Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 1 Grau incompleto
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA DAS ORQUIDEAS, 294 - PQ.DAS FLORES
CEP: 08391-240 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)98259-1692 - Tim (Celular)
(11)2751-0954 (Residencial)

Vítima:

- ANA CLAUDIA HONORIO ALVES - Presente ao plantão - RG: 49329923-SP
emitido em 13/10/2011 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: PEDRO GERMANO ALVES - Mãe: VERA LUCIA HONORIO
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 05/11/1993 23 anos - Estado civil: Separado
Profissão: AJUDANTE GERAL - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 43398547869
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA DO CANTO, 404 - JD.ALTO ALEGRE - CEP: 08381-580
S.PAULO - SP - Telefones: (11)98787-7683 - Claro (Celular),
Relacionamento: UNIAO ESTAVEL com Indiciado EDSON PEREIRA LIMA

Histórico:

Comparece a vítima a esta especializada informando que viveu em união estável com o indiciado durante 4 anos, da união uma filha com 3 anos de idade e está separada há 10 meses.O indiciado ainda não aceitou , quer controlar sua vida a

08ª DDM SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R OSVALDO VALE CORDEIRO, 190 - VL DO ARICANDUVA-S.PAULO-SP.

CEP: 03582-020

Documento assinado digitalmente por:

CAMILA DELCARO FERNANDES, Delegado de Polícia, em 29/11/2016 19:48



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA: 2

Boletim No.: 2243/2016

INICIADO: 29/11/2016 19:14 e EMITIDO: 29/11/2016 19:48

2ª Via

OKLMVPCBDJEEHI\\

qualquer custo. No dia dos fatos, ele lhe telefonou querendo saber da filha, vítima falou que estava com sua irmã e o indiciado respondeu: "e você está com os machos", vítima respondeu que estava no posto de saúde, ele foi até lá e, quando ela saiu ele puxou-a pela blusa colocou à força no interior do carro e desferiu-lhe um soco que atingiu seu olho esquerdo, deixando lesões no local. Vítima conseguiu falar com sua irmã, Daina que pediu ao indiciado para deixá-la nas proximidades de sua casa que ela iria buscá-la. Esclarece que o indiciado obedeceu Daiana que foi buscá-la e a levou para casa dela. Alega que estava machucada e sua outra irmã, Cristina acompanhou-a até hospital Centro Hospitalar de Santo André-, onde recebeu medicação e liberada em seguida.

A vítima neste ato manifesta sua vontade em representar criminalmente contra o indiciado, desejando vê-lo processado, julgado e condenado pela agressão que alegou ter sido vítima. Ciente das medidas protetivas que tem direito, solicita que o indiciado seja mantido longe dela e não faça nenhum contato.

Exames requisitados: IML

Solução: BO PARA INQUÉRITO

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA: 3

Boletim No.: 2243/2016

INICIADO: 29/11/2016 19:14 e EMITIDO: 29/11/2016 19:48

2ª Via

OKLMVPCBDJEEHI\\

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

ANA CLAUDIA HONORIO ALVES

MARIA FERNANDES NEVES
ESCRIVAO POLICIA

CAMILA DELCARO FERNANDES
DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 29/11/2016 19:48